



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 595 – Edição Extra | 12 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2384, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.180,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Municipal nº 1003/2023;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 981/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.180,00 (Seis mil e cento e oitenta reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0003.1.028 – Aquisição de Equipamento – VS – LC 197/2022

621 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 6.180,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 595 – Edição Extra | 12 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 4.982 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **ENDREW GUILHERME QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, CPF/MF nº. 461.693.208-50 RG-SP 56.984.517-8, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 05º (quinto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratado para o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculado ao Programa do Governo Federal do Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia E1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 595 – Edição Extra | 12 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4983 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **SAMIRA BERTOLNO FERREIRA ROSSI**, portadora do RG nº 40.586.071-7, e CPF nº 347.019.698-26, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função.

Artigo 3º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de “Coordenador do Departamento de Recursos Humanos”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Junho de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 595 – Edição Extra | 12 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4984 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sr. **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº41.918.808-3, e CPF nº 309.300.408-05, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função.

Artigo 3º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de “ Coordenador do Departamento de Prestação de Contas”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Junho de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 595 – Edição Extra | 12 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ERRATA

O termo Aditivo nº06/2023- Do contrato 139/2019- Cujo objeto é contratação de empresa especializada, incluindo fornecimento completo de material e mão-de-obra, para CONTINUIDADE DE Execução das obras de construção de CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, incluído no dia 05 de abril de 2023, com vigência até o dia 03 de outubro de 2023, no valor de R\$421.981,37 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um real e trinta e sete centavos), foi incluída de forma antecipada e equivocadamente.

Espirito Santo do Turvo, 12 de junho de 2023.

Sonia Dias Funchal da Silva
Diretor de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500